


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF.  
Em 14/10/1999

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**CID**  
Em 14/10/99  
  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 396 /99-GAG

Brasília, 11 de outubro de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº. 2.228, de 08 de janeiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão, quatrocentos mil reais), em favor do Fundo de Reequipamentos dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são integralmente provenientes de excesso de arrecadação por estimativa de realização de taxas de expediente, alienação bens móveis e outros serviços, no orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, combinado com o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, e o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a matéria deverá ser objeto de apreciação nessa Casa.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**  
Governador em Exercício

Protocolo Legislativo  
PL n.º 396/1999  
Fls. n.º 01 RITA

Excelentíssimo Senhor  
**EDIMAR PIRENEUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**NESTA**

MEMORIAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 820/99

1999

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo primeiro, as receitas do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública do DF ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo

PL n.º 820/1999

Fls. n.º 02 RITA

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	FISCAL		600.000	950.000
11200000 TAXAS	FISCAL		600.000	950.000
11220000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FISCAL	600.000	600.000	
11220300 TAXA DE EXPEDIENTE	FISCAL	600.000	600.000	
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		350.000	
16009900 OUTROS SERVIÇOS	FISCAL		350.000	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		350.000	
20000000 ALIENAÇÃO DE BENS	FISCAL		450.000	450.000
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FISCAL		450.000	450.000
	FISCAL		450.000	
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.400.000
				1.400.000

Protocolo Legislativo

FL n.º 820/1999

Fls. n.º 03 RITA

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ANEXO À LEI Nº

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.400.000				1.400.000			
SEGURANÇA PÚBLICA		1.400.000				1.400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.400.000				1.400.000			
06.030.0021.1054		1.400.000				1.400.000			
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
CAPTAR RECURSOS ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DE TAXAS DE EXPEDIENTES, A FIM DE CUSTEAR O REEQUIPAMENTO E O REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.									
06.030.0021.1054.0001	F	1.400.000				1.400.000			
REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.400.000				1.400.000			
		1.400.000				1.400.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo  
PL n.º 820/1999  
 Fls. n.º 04 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## 24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		1.400.000				1.400.000			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.400.000				1.400.000			
SEGURANÇA PÚBLICA		1.400.000				1.400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.400.000				1.400.000			
06.030.0021.1054		1.400.000				1.400.000			
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
06.030.0021.1054.0001	F	1.400.000				1.400.000			
REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.400.000				1.400.000			
		1.400.000				1.400.000			

Protocolo Legislativo

PL n.º 820/1999

Fls. n.º 05 RITA

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ORÇAMENTO FISCAL**

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
				TOTAL
24903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.			1.400.000
06.030.0021.1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Ref: 000203	0001 REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	120	1.400.000
TOTAL				1.400.000

\* As transferências não constam do Total

Protocolo Legislativo

PL n.º 820/1999

Fls. n.º 06 RITA

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

UNIDADE: 24903		FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.				
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
06.030.0021.10540001		REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
349092	120		2.188,00	2.188,00		
349093	120	1.000,00	2.188,00	3.188,00	1.000,00	1.000,00
459052	120	1.000.000,00	3.116.336,00	4.116.336,00	1.563.568,68	1.223.694,86
TOTALS		1.001.000,00	3.120.712,00	4.121.712,00	1.564.568,68	1.224.694,86

Protocolo Legislativo

PL n.º 820/1999.

Fls. n.º 07 R TA.